LEI Nº 7.220 / 2025

"Nomeia a Quadra a ser construída no bairro da Encoberta de Quadra Gilberto Machado, localizada na rua Antônio Pereira Galvão, em frente ao CAIC."

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Nomeia a quadra a ser construída no bairro da Encoberta de "Quadra Gilberto Machado", localizada na rua Antônio Pereira Galvão, em frente ao CAIC.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 19 de março de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.19 22:12:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé